SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4168

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA

CIMSERRA
DECRETO 005/2026

DECRETO005/2026

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamentodo CIMSERRA, no valor de R$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Presidente do CIM-SERRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 019/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$1.080.000,00 (um milhão eoitentamil reais), para reforço do Orçamento do CIMSERRA, em conformidade com o Art. 9º da Resolução nº019/2025, deacordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra emvigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim,21dejulhode 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ
CIMSERRA

ANEXO ÚNICO

Decreto005/2026

Prog. Trabalho Nat. Despesa - F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
003- 010001.1012200012.001 31901300000 1880	20.000,00	
006- 010001.1012200012.00133901400000 1880	15.000,00	
057- 010001.2012200052.00633903600000 1880	20.000,00	
047–010001.1030200032.004339039990991880	25.000,00	
036–010001.1030200032.004339039990081633	1.000.000,00	
037–010001.1030200032.004339039990091633		1.000.000,00
011- 010001.1012200012.00133903900000 1880		80.000,00
Total Geral	1.080.000,00	1.080.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ
CIMSERRA

Publicado por:
Brenda Goulart Garcia
Código Identificador:D12F5136

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES ME
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 346, 353/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000. 150010020000 / 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000. 150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de **R$ 33.943,80 (Trinta e três mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D6851FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 354, 347/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /

02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 25.767,80 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B2C0B33E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 345, 352/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /
02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 16.029,70 (Dezesseis mil e vinte e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:058AC22C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ZES COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 350, 357/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /
02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 37.379,40 (Trinta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DC9A03BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 349, 358/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /
02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 43.295,92 (Quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8485176F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 348, 356/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /

02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 51.365,84 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CBC21D27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1711/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: O objeto do contrato tem por objetivo a Aquisição Materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 351, 355/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.33903021000.150010020000 /
02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903021000.150010020000.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 55.210,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EDC5A256

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2026

PROTOCOLO GERAL Nº: 167/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0205/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2026 – Menor preço por item

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material hospitalar em atendimento ao programa de Média e Alta Complexidade (MAC).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Fluxo Distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares LTDA
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 361/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.302.0029.2.044.33903000000.33903036000.160000043110.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de
R$ 74.710,91 (Setenta e quatro mi e setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 02 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:46C223DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2026 AO CONTRATO Nº 055/2025 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2026
AO CONTRATO Nº 055/2025

PROTOCOLO GERAL N°: 98/2026
PROCESSO Nº: 0100/2025

OBJETO: Celebração do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2025, proveniente do Processo Administrativo n° 0100/2025 Contratação de empresa especializada em Assessoria Contábil para prestação de serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da gestão, objetivando o suporte ao Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras/RJ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1701.08.122.0031.2.048.33903900000.33903999999.170400000000.

VALOR: O objeto do presente aditivo importa em R$ 74.962,86 (Setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contadas da primeira data útil após o vencimento do contrato em epígrafe: 22 de julho de 2026 até 22 de julho de 2027.

Duas Barras/RJ, 17 de julho de 2.026

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A3BEA7A5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO 414/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 414/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Aquisição de material de informática

CONTRATADO: RSI Tecnologia LTDA
CNPJ: 09.399.501/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 61.815,00 (sessenta um mil, oitocentos e quinze reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de julho de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO
A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$** 61.815,00 (sessenta um mil, oitocentos e quinze reais) ordenado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social**, em favor da Empresa RSI Tecnologia LTDA, CNPJ 09.399.501/0001-67 aos autos do Processo Administrativo n° **414/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de julho de 2026

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6129049B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO 4399/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4399/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 II
OBJETO: Aquisição de itens de rechaud
CONTRATADO: QG. RJ Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 41.691.701/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de julho de 2026

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de **R$** 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais) ordenado pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa QG. RJ Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 41.691.701/0001-00 aos autos do Processo Administrativo n° **4399/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso da II da Lei 14.133/21, visando a AQUISIÇÃO DE ITENS DE RECHAUD e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de julho de 2026

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6AFBB3D0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 136 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no feito 207/206;

RESOLVE:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com paridade em parcelas distintas à Sra. Ana Claudia dos Santos Rocha da Silva, professor pedagogo, nível XI – classe E, matrícula 2332, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.531 de 05 de março de 2012, art.15, inciso I, alínea 'a', a serem pagos pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes, com os proventos fixados conforme demonstrativo abaixo, A PARTIR DE 01/08/2026.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	**%**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento Base	100	disposto no art. 6º da EC 41/03 c/c Lei Municipal nº 1.531 de 05/03/2012	R$ 7.445,38
Adicional por tempo de serviço	35	Art. 19, II, 'a' da Lei Municipal nº 943/2003 - Quinquênio	R$ 2.605,88
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**R$ 10.051,26**

Mendes, 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A19AA243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.224	Fundeb – Ensino Fundamental – Máximo 30%	
3.1.90.11.00.00.1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 71.000,00
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.225	Fundeb – Ensino Infantil – Mínimo 70%	
3.1.90.16.00.00.1.540.1070	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 81.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.223	Fundeb – Ensino Fundamental – Mínimo 70%	
3.1.90.11.00.00.1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 81.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 81.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:624D8538

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº147, DE 22 DE JULHO DE 2026

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 47.009,00 (Quarenta e sete mil e nove reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10	Saúde	
07.01.10.122	Administração Geral	
07.01.10.122.0028	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.242,00

07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10	Saúde	
07.01.10.301	Atenção básica	
07.01.10.301.0028	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.045	Bloco de Custeio Ações e serviços públicos da Saúde BCASPS	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 17.831,00

07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10	Saúde	
07.01.10.302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
07.01.10.302.0028	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.210	Bloco de Custeio Ações e serviços públicos da Saúde BCASPS	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 14.589,00

07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10	Saúde	
07.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	
07.01.10.305.0028	Ações de Saúde	
07.01.10.305.0028.2.210	Bloco de Custeio Ações e serviços públicos da Saúde BCASPS	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002	Contratação por Tempo Determinado	R$ 11.347,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 47.009,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1° e inciso II da Lei Federal 4320 de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0AFA4A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº148, DE 22 DE JULHO DE 2026

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.03.08	Assistência Social	
02.03.08.122	Administração Geral	
02.03.08.122.0025	Assistência Social Geral	
02.03.08.122.0025.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500	Contratação por Tempo Determinado	R$ 65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1.500	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 77.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1° e inciso II da Lei Federal 4320 de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:29ACBBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº150/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1.531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88, art. 40;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº207/2025;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fixa os proventos mensais de aposentadoria de interesse **ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, NÍVEL XI – CLASSE E, matrícula 2332**, com paridade em parcelas distintas, a contar de 01/08/2026, conforme demonstrado abaixo:

	DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS		
PARCELAS	**%**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento Base	100	Disposto no Art. 6 da EC 41/03 c/c Lei Municipal nº 1.531 de 05/03/2012	R$ 7.445,38
Adicional por tempo de	35	Art. 19, II, "a" da Lei Municipal nº	R$ 2.605,88

serviço		943/2003 - quinquênio	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**R$ 10.051,26**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando a partir de 01/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:75BC203F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a solicitação do Previ Mendes, solicitando a nomeação de fiscais referente ao processo administrativo de nº 6967 / 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os seguintes agentes públicos para atuarem como **Fiscais** responsável pelo acompanhamento do Processo administrativo nº 6967/2024.
PAULA IVO DO NASCIMENTO MATRICULA 5946
AMARALYNA GUIMARÃES GONTIJO – MATRÍCULA 5944

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantidas pela Administração as condições necessárias para o desempenho do encargo e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, compete, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, emitindo os respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de termos aditivos ou a rescisão contratual, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, zelando para que o valor contratual não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente as irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, após contatos prévios;
VI – Solicitar esclarecimentos à unidade competente acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar formalmente, ao término da vigência contratual, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar à autoridade competente pedidos de alterações no cronograma físico-financeiro, substituição de materiais ou equipamentos formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber, conferir, atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se prazos, especificações e quantidades estão de acordo com o instrumento contratual.
Art. 3º Fica assegurado ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes, 22 de julho de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:88F38521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3831/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**AMBIENT FREE IMUNIZAÇÃO & SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, sob o CNPJ n°35.798.132/0001-95**

DO OBJETO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços n°128/2025 (serviço de higienização de caixa d'agua para controle de pragas e insetos a fim de atender a secretaria municipal de assistência social e suas unidades), por 12 (doze) meses: de acordo com as disposições previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

DO VALOR

O valor total deste aditivo é de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes em 28 de julho de 2025.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D07F2D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°129/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3831/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**SENHOR DOS CUPINS LTDA, sob o CNPJ n°28.470.673/0001-21**

DO OBJETO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços n°129/2025 (contratação de empresa para serviço de dedetização, desratização para controle de pragas e insetos a fim de atender a secretaria municipal de assistência social e suas unidades), por 12 (doze) meses: de acordo com as disposições previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

DO VALOR

O valor total deste aditivo é de R$ 10.308,00 (dez mil e trezentos e oito reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes em 28 de julho de 2025.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:51C40993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ZHC PHARMA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 25.287.284/0001-70**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:11BA94A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 49.539.365/0001-88**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 30.618,50 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:21377059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **SÃO GERALDO MEDICO E ORTOPEDICO LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 46.884.097/0001-43**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:61B0708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 46.884.097/0001-43**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 14.593,40 (quatorze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:35CCC1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 29.220.512/0001-45**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9CE4B116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 43.269.791/0001-62**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta centavos). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E50AB1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 32.743.252/0001-05**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 15.697,50

(quinze mil e seiscentos e noventa e sete e cinquenta centavos). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8D2CE221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MEDGLOBALDISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 32.149.914/0001-05**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois e oitenta centavos). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:ABADD5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 51.204.144/0001-09**.** Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para execução de curativos e pequenos procedimentos nas Unidades de Atenção Básica do Município de Mendes, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 84873/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 900051/2026 - SRP. Valor: R$ 184.407,00 (cento e oitenta e quatro reais e quatrocentos e sete reais). Data de celebração: 17 de julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 21 de julho de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:85505450

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS N°001/2026 - PRORROGAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direita e indireta, da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere à Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e demais conforme estabelece o art. 8º do Decreto n° 9.373/18, que proceder ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como irrecuperável e antieconômico, em atendimento às determinações contidas no art. 76 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no decreto nº 9.373/18 bem como na Lei nº 3.584, de 14 de agosto de 2023..
Os interessados na obtenção de doações de material inservível deverão observar as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO
Os pedidos de doação deverão ser dirigidos a Secretaria de Municipal Administração - com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).
As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço: setordepatrimoniopmv@gmail.com
1.2.1 Caso haja dúvidas na apresentação da documentação, entrar em contato com a Coordenadoria de Patrimônio, pelo número de telefone: (24) 3042-0002/3042-0003 ramal 1508.
1.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:
a) Órgãos da Administração Pública
a.1) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.
a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, no qual conste o número do RG e CPF".
b) Instituições filantrópicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, e demais conforme estabelece o art. 8º do Decreto 9.373/18:
b.1) Comprovante de qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, ou associações e cooperativas que atendem os requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006;
b.2) Estatuto Social;
b.3) Ata da Assembleia Geral da instituição designando o atual presidente da instituição;
b.4) CNPJ;
b.5) Certidão Conjunta Negativa em relação aos débitos ao erário público;
b.6) Certidão de quitação de débitos trabalhistas emitida pela Caixa Econômica Federal.
b.7) documento de identificação nacional do presidente da instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO
2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
I - órgãos da Administração Pública direta do Município, Autarquias e Fundações;
II – União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
III – de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse a que se referem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e ainda associações e cooperativas que atendem os requisitos previstos no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.
4.2 Havendo Lotes para doação com mais de uma instituição filantrópica qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público interessadas, elas serão sorteadas entre as entidades devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio equitativo entre as instituições participantes;
§1° O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, por sorteio contendo a numeração dos lotes, entre as instituições habilitadas, após convocação formal, com antecedência mínima de 48 horas, com emissão do relatório de sessão pública;
§2° Todas as instituições convocadas na forma do deste artigo, participarão do sorteio, devendo ter um representante ao evento no dia e hora indicados na convocação, sendo que, as instituições que não comparecerem serão desclassificadas.

§3° O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que a instituição contemplada em um lote não participará do sorteio de outro lote do mesmo aviso de desfazimento até que todas as demais instituições convocadas tenham sido contempladas.
§4º As deliberações da ordem dos sorteios, serão obrigatórias a todas as instituições participantes.
4.3 Os materiais destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no Aviso de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 3.1 deste Aviso.
CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS
5.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso.
5.2 O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no prazo de 30 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.
5.3 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO e não poderá exceder 10 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro. Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO
6.1 As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.
CLÁUSULA SETIMA – DESCRIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS
7.1 Os materiais como definidos como bens patrimoniais inservíveis são:
a) mesas de madeira/ferro;
b) carteiras escolares de ferro;
c) cadeiras comuns e escolares de ferro;
d) geladeiras;
e) fogões;
f) bebedouro;
g) bancos de ferro;
h) aparelhos eletrônicos como: (televisores, dvd, mini-sistem, monitores de computadores, teclado, mouse, impressoras, scanners, estabilizadores, roteadores, swites, aparelhos hospitalares em geral, etc)
i) armários de ferro/madeiras;
j) estantes de ferro;
k) ares condicionados;
l) colchões; entre outros denominados no processo de doação nº 1084/2026.
CLÁUSULA OITAVA - AS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Os casos omissos serão examinados pela área de material e patrimônio e submetidos à Comissão Permanente de Patrimônio, Avaliação e Sindicância Patrimonial.

CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 300.183-0

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:29696E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **MATHEUS DA CRUZ DE OLIVEIRA SILVA,** CPF 216.***.***-29**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO,** símbolo **CC-04 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6F731744

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MATHEUS DA CRUZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 216.***.***-29 para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:143B32B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor IGOR LOPES DE SOUZA ZACARIAS, CPF n.º 178.***.***-85 para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CC. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A8581D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora VERA LUCIA TRINDADE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 101.130-8 da função

gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CAI-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:767C392B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 100.908-7 da função gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CAI-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3C00B2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora VERA LUCIA TRINDADE FERREIRA DA SILVA matrícula n.º 101.130-8 para a função gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CAI-01,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
¸À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:84044970

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS matrícula n.º 100.908-7 para a função gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CAI-01,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
¸À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8EE2A66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora ANALICE FARIA RICCIARDI, CPF n.º 159.***.***-90 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:5C83CFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora RENATA CARDOSO, CPF n.º 029.***.***-18 para exercer o cargo de ASSESSOR CONSULTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1FD60629

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor HENRY E SILVA CARRETIERO, CPF n.º 079.***.***-77 para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, símbolo SE. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AB5758CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora MARIA EDUARDA DE FREITAS, CPF n.º 167.***.***-92 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, símbolo CC-02. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3B10BBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor PHELLYP CRUZ DA SILVA, CPF n.º 176.***.***-02 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:320EF716

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor RAMON CHRISOSTOMO DE ALMEIDA, matrícula n.º 101.912-0 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F7B67FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula n.º 101.906-6 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1E1AF09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **SUZANA ALVES DE ASSIS DA SILVA,** CPF 121.***.***-65**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-05.** Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DFEE748C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor LUIS CLAUDIO DE ANDRADE CORREA, matrícula n.º 101.196-0 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EAABC44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 039, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **MATEUS BRUM GOULART,** CPF 128.***.***-57**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-04.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:FD95D902

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **CLEBER TOLEDO DE SOUZA,** CPF 135.***.***-35**,** do cargo de **CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-02.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BAA5C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MATEUS BRUM GOULART, CPF n.º 128.***.***-57 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-02. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0282DF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 042, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor CLEBER TOLEDO DE SOUZA, CPF n.º 135.***.***-35 para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:C6D20374

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 043, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor WOLNEY ALESSANDER BATISTA LIMA, matrícula n.º 101.923-6 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B46193C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 044, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora SUZANA ALVES DE ASSIS DA SILVA, CPF n.º 121.***.***-65 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1A93748D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 045, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar o Servidor RAMON CHRISOSTOMO DE ALMEIDA matrícula n.º 101.912-0 para a função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo FGE-02,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

¸À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3EF54F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 046, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar o Servidor LUIZ CARLOS DA SILVA matrícula n.º 101.906-6 para a função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo FG-02,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

¸À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:613CAA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 047, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora CECILIA DAMASCENA MARQUES matrícula n.º 100.833-1 para a função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo DGD-01,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

¸À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EFE06D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 056, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MAYCON CARLOS DIAS DA ROSA, CPF n.º 118.***.***-80 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal

Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2C024FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 057, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor YAN COSTA ANTUNES PEREIRA, CPF n.º 232.***.***-39 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BF063D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **GABRIEL NEVES BRITO,** CPF 192.***.***-48**,** do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-01.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A8CDA2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **VALTER LUIZ LINS NASCIMENTO,** CPF 121.***.***-89**,** do cargo de **ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **AA-01.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2B2CBA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 098, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **LUIS ANTONIO DA SILVA,** CPF 789.***.***-04**,** do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-06.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B7978BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 099, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **JORDANA SILVEIRA DE ASSIS SAAR,** CPF 112.***.***-62**,** do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-03.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:FAABEB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora LUCIANA DOS SANTOS FÉLIX RIBEIRO, matrícula n.º 101.581-8 da função gratificada de

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FGE-01. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:00DE4A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **WALACE JOSE CHICARINO OLIVEIRA JUNIOR,** CPF 116.***.***-40**,** do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** símbolo **CC-03.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BFF247B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **HENRY E SILVA CARRETIERO,** CPF 079.***.***-77**,** do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** símbolo **SE.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8714BC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **CARLA SIMONE COELHO MENDES MONSORES,** CPF 897.***.***-72**,** do cargo de **CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO,** símbolo **CC-02.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E6F80ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **GUSTAVO GOULART LAPORT,** CPF 147.***.***-11**,** do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-01.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:64AFDA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **JOAO FELIPE DA SILVA DE MENDONCA,** CPF 138.***.***-57**,** do cargo de **CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-02.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AA06D4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 109, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **LETICIA VARGAS DA ROCHA,** CPF 171.***.***-98**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-04.** Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DF529C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar oSenhor **YURI FRANCISQUINI MOURA,** CPF 136.***.***-63**,** do cargo de **ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **AA-01.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:FD462CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **MATHEUS LAURIANO GOMES LIMA,** CPF 143.***.***-06**,** do cargo de **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AA3BC632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor LUIS PAULO FREITAS DA ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 102.378-0 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FGE-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BDC8A5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora SUELLEM LOPES DE SOUZA, matrícula n.º 100.522-7 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FGE-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9FF6D000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora MONIQUE GABRIELI DE SOUZA NOGUEIRA DE RESENDE, CPF n.º 153.***.***-73 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2699A717

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **NATHALIA MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** CPF 124.***.***-86**,** do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INTEGRAÇÃO DE POLITICAS DA MULHER,** símbolo **CC-03.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A9E87FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 117, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MATHEUS DA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 210.***.***-54 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:48D9989A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor CÉLIO DE VASCONCELLOS PEREIRA, CPF n.º 088.***.***-80 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0651F6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **JOSE RICARDO DE ASSIS FILHO,** CPF 129.***.***-61**,** do cargo de **ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **AA-01.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4406029A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora MARIANA DOS SANTOS ABREU, matrícula n.º 101.726-8 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:68E64952

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora SHENIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula n.º 101.480-3 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:740A0B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora CRISTINA HOLZWARTH IRINEU DE SOUZA, matrícula n.º 500.120-0 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:37FB5F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor WALACE JOSE CHICARINO OLIVEIRA JUNIOR, CPF n.º 116.***.***-40 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:016B3448

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor HENRY E SILVA CARRETIERO, CPF n.º 079.***.***-77 para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, símbolo SE. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2193107B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor VALTER LUIZ LINS NASCIMENTO, CPF n.º 079.***.***-77 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1505BFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor LUIS ANTÔNIO DA SILVA, CPF n.º 789.***.***-04 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:CBD6DC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora JORDANA SILVEIRA DE ASSIS SAAR, CPF n.º 112.***.***-62 para exercer o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-03. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6C7C8398

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora CARLA SIMONE COELHO MENDES MONSORES, CPF n.º 897.***.***-72 para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0DFFBBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor JOSÉ RICARDO DE ASSIS FILHO CPF n.º 897.***.***-72 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:A7A4496A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor GUSTAVO GOULART LAPORT CPF n.º 147.***.***-11 para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:69262E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora CRISTINA HOLZWARTH IRINEU DE SOUZA matrícula n.º 500.120-0 para a função gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CAI-01,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:88DE73A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor JOÃO FELIPE DA SILVA DE MENDONÇA CPF n.º 138.***.***-57 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo CC-02. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6B325713

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora LETÍCIA VARGAS DA ROCHA CPF n.º 171.***.***-98 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:15963161

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor YURI FRANCISQUINI MOURA CPF n.º 136.***.***-63 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0657FD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MATHEUS LAURIANO GOMES LIMA CPF n.º 143.***.***-06 para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo CC. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DAA157E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar o Servidor LUIS PAULO FREITAS DA ROCHA DA SILVA matrícula n.º 102.378-0 para a função gratificada de COORDERNADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo FGE-02,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

,À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:4D5DCD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora SUELLEM LOPES DE SOUZA matrícula n.º 100.522-7 para a função gratificada de COORDERNADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, INTEGRIDADE E POLITICAS PUBLICAS, símbolo FGE-02,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

,À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2026

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:7EE574DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA CPF n.º 074.***.***-10 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2BB94421

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora ANA VITORIA DE ALMEIDA VIEIRA ALVES CPF n.º 154.***.***-60 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3A622273

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor CLEYSSON MARTINHO RODRIGUES CORREA CPF n.º 138.***.***-96 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1DD34242

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora INGRID DA SILVA SOUZA CPF n.º 149.***.***-93 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2193F253

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora JAQUELINE BELCHIOR GRANADEIRO CPF n.º 007.***.***-65 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8C818D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora LIDYA VITORIA DA SILVA ROSA CPF n.º 166.***.***-58 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do

cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8BDF87B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora MARIA DO ROSARIO FLOR BERNARDINO CPF n.º 900.***.***-00 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0D066D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora OLIVIA ALMEIDA BRITO TEIXEIRA CPF n.º 153.***.***-08 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:63F3EBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES CPF n.º 090.***.***-70 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BB645C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora STEFANY DA SILVA MELLO PAIVA CPF n.º 170.***.***-41 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:953D5733

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor VENANCIO FERREIRA DE MATOS CPF n.º 850.***.***-87 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:94865825

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor LEONARDO DA SILVA CPF n.º 157.***.***-03 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0C6216FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora JAQUELINE SOLIDÃO COSTA CPF n.º 153.***.***-17 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E144C137

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar o Servidor PEDRO PAULO SIMPLICIO GOMES, matrícula n.º 101.443-9 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E90BE3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora GABRIELA CRUZ COUTINHO CPF n.º 149.***.***-14 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0FDE00C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.634, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **JOAO FELIPE DA SILVA DE MENDONCA,** CPF 138.***.***-57**,** do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** símbolo **CC-03 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:3B85BC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.635, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor JOÃO FELIPE DA SILVA DE MENDONÇA, CPF n.º 138.***.***-57 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-02. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer

impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:848F9A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.636, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **EMILY VITÓRIA NIEDO MAGALHÃES FRANÇA MORAES,** CPF 125.***.***-02**,** do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo CC-06 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:61CC93DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.637, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora EMILY VITÓRIA NIEDO MAGALHÃES FRANÇA MORAES, CPF n.º 125.***.***-02 para exercer o cargo de ASSESSOR CONSULTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B036EB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.638, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **LETICIA VARGAS DA ROCHA,** CPF 171.***.***-98**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-05 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:842A0663

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.639, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora LETÍCIA VARGAS DA ROCHA, CPF n.º 171.***.***-98 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:1875E78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor MARCIO MENDONÇA MOREIRA CPF n.º 095.***.***-58 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:AD95EB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.740, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **ROGER PEREIRA MARTINS DA SILVA,** CPF 213.***.***-95**,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** símbolo **CC-05 .** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:409463A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.741, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor ROGER PEREIRA MARTINS DA SILVA, CPF n.º 213.***.***-95 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:F74CE3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.742, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora JESSICA CRISTINA TEODORO DOS SANTOS, CPF n.º 133.***.***-80 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:FD345FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.745, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora FATIMA DA SILVA OLIVEIRA matrícula n.º 100.368-2 para a função gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo FGE-01,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DA1D6EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora DEBORA ALVES PINTO GUERRA matrícula n.º 110.100-5 para a função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DA MULHER, símbolo FG-03,ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2025

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:95093730

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **RAFAEL MOTTA GOMES,** CPF 105.***.***-40**,** do cargo de **CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** símbolo **CC-**

02 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:09F53267

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 193, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor REINALDO DE ASSIS CPF n.º 021.***.***-76 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:BCB9A57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA Nº002/2026

Governança dos Conselhos Municipais e de seus Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se reunião técnica, tendo como pauta: 1. Entrega de Relatório; 2. Exposição do Relatório; 3. Resolução de demandas e esclarecimento de dúvidas. A reunião contou com a presença de todos os membros da equipe técnica e dos convidados, quais sejam: Senhora Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS), Rosa Maria Coelho de Almeida; Procuradora-Geral do Município de Vassouras/RJ, Drª Lúcia Helena Coelho; Consultor de Projetos, Dr. Alexandre Jordão do Amaral; Assistente Técnica dos Fundos Especiais (FUNESP), Drª Franceleni Barbosa de Souza Durso; Diretora de Compras e Administrativo, Carla Monique Amorim; Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Srª Priscilla de Freitas; Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPCD), Drª Rachel Perrut, e sua Vice, Srª Aline Carolina de Oliveira Almeida Ferreira; Tesoureira da SMAS, Srª Camila Mara Meirelles Gomes; Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente (CMPDCA), Sr. Maurício Melo; Técnica de Nível Superior em Direito da SMAS, Drª Taina Michela Costa Paiva; Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Srª Adriana Gomes Coelho de Morais Bandeira, e sua Vice, Drª Maura Eunice Gonçalves Pereira de Paula; Secretária Executiva dos Conselhos, Srª Mayara da Silva de Paula. **1.** ENTREGA DO RELATÓRIO. A reunião foi aberta pela Drª Franceleni Barbosa de Souza Durso com a entrega do Relatório de Atividades e do Roteiro de Estruturação dos Fundos Especiais no âmbito da SMAS. A Srª Priscilla realizou breve contextualização, situando os presentes, especialmente os convidados e os novos membros dos Conselhos, tendo em vista as recentes composições dos colegiados. Em sua fala, expôs os desafios e potencialidades das políticas públicas diante da necessidade de organização e estruturação dos Conselhos Municipais e respectivos Fundos. **2.** EXPOSIÇÃO DO RELATÓRIO. Passou-se à breve apresentação do Relatório de Atividades, incluindo o roteiro geral, o Processo Administrativo nº 000038/2026 no SEI, o mapeamento normativo realizado (quadro exposto na própria Secretaria). Foi concedido a todos momento para leitura do Relatório Executivo, contendo diagnóstico da situação atual, identificação de lacunas, riscos institucionais e apontamentos iniciais acerca da necessidade de estruturação, a fim de proporcionar maior clareza sobre o cenário apresentado. Após a leitura, foi aberto espaço para diálogo entre os participantes. **3.** RESOLUÇÃO DE DEMANDAS E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. Tratou-se, neste momento, da seguinte leitura do cenário: a principal fragilidade identificada consiste na ausência de organização e estruturação interna dos Conselhos Municipais, circunstância que impacta diretamente na execução dos recursos contidos nos Fundos Especiais. Tal cenário acarreta fragilidade institucional, insegurança jurídico-operacional e elevada possibilidade de responsabilização futura perante os órgãos de controle. Foi esclarecido que a Secretaria, como órgão de apoio, tem conduzido levantamento técnico, porém sua atuação encontra limites nas atribuições próprias dos Conselhos Municipais, protagonistas na definição de normas infralegais relacionadas às questões operacionais internas, tais como diretrizes, critérios, prioridades, instrumentos de acompanhamento de resultados e fluxos necessários à futura execução dos recursos dos Fundos Especiais. Os participantes convergiram no entendimento de que a principal dificuldade atualmente enfrentada decorre da ausência de organização operacional e normativa interna dos Conselhos, não exclusivamente da regulamentação municipal do MROSC. A Assistente Técnica ressaltou que a Lei Municipal do MROSC trata de objeto comum a todos os Conselhos Municipais existentes no Município, demandando atuação geral do Poder Executivo Municipal. A Presidente do CMAS apontou a existência de grande responsabilidade na adoção de interpretações individuais sem fundamento normativo ou técnico adequado. Na sequência, a Drª Franceleni destacou que a compreensão das reais demandas do Município decorrerá do funcionamento organizado dos Conselhos Municipais, os quais, a partir da prática cotidiana, identificarão lacunas, necessidades e possibilidades de aperfeiçoamento operacional. A Procuradora-Geral esclareceu que o mapeamento técnico realizado permitiu identificar que a principal dificuldade não reside exclusivamente na atualização da legislação municipal do MROSC, mas principalmente na ausência de organização operacional e normativa interna dos Conselhos. A Srª Aline destacou a complexidade da temática diante do caráter voluntário da atuação dos Conselheiros, circunstância que muitas vezes dificulta a participação ativa dos membros. Em resposta, a Srª Priscilla ressaltou que a Equipe Técnica se encontra disponível para apoiar os Conselhos na superação das dificuldades identificadas. A Assistente Técnica acrescentou que a SMAS, enquanto Equipe Técnica, permanece à disposição para apoio técnico aos Conselhos, reforçando que a organização dos Fundos Especiais depende da estruturação, organização e funcionamento regular dos respectivos Conselhos. A Secretária Executiva questionou acerca da possibilidade de elaboração de normativa comum a todos os Conselhos. A Drª Franceleni respondeu ser inviável diante das especificidades, políticas e realidades próprias de cada colegiado. O Presidente do CMPDCA informou que o Conselho já se encontra em fase de elaboração de seu Regimento Interno. A Assistente Técnica reafirmou que a Equipe Técnica atua como parceira institucional para suporte técnico e não como órgão de controle externo. Foi esclarecido que, diante da autonomia dos Conselhos Municipais, eventual adoção de entendimentos ou soluções técnicas diversas ocorrerá sob responsabilidade do respectivo colegiado. Ressaltou-se ainda a importância da manutenção de rotina de alinhamento institucional entre Gestão, Conselhos e Equipe Técnica, a fim de evitar interpretações divergentes e fortalecer o tratamento interno das demandas. Na continuidade, a Drª Franceleni informou que a Fase 1 da estruturação dos Fundos Especiais vinculados à SMAS encontra-se concluída, estando a Fase 2 em andamento. Destacou, contudo, que a continuidade das próximas fases depende de provocação formal

dos Conselhos, diante de seu papel central na condução da Política Pública e da necessidade de rastreabilidade dos atos administrativos. A Assistente Técnica ressaltou ainda que o apoio técnico visa também auxiliar a atuação voluntária dos Conselheiros. Em seguida, destacou a importância da atuação dos Presidentes dos Conselhos para: **a.** Informar e cientificar os membros acerca do desenvolvimento deste trabalho; **b.** Garantir a inclusão dos temas tratados nas pautas das reuniões; **c.** Promover a organização operacional, estrutural e normativa dos respectivos Conselhos; **d.** Encaminhar à Equipe Técnica informações necessárias ao aperfeiçoamento das práticas jurídico-operacionais. Os Presidentes tomaram ciência da necessidade de atuação ativa na organização interna dos respectivos Conselhos. Na sequência, foi apresentada a metodologia aplicada no trabalho em curso, estruturada nos seguintes passos: **1º** Capacitação específica para cada Conselho, mediante solicitação formal; **2º** Apresentação do cenário e responsabilidades; **3º** Avaliação interna das lacunas institucionais; **4º** Construção da governança interna de cada Conselho; **5º** Solicitação formal de apoio técnico e estabelecimento de rotinas padronizadas de atuação conjunta. A Drª Rachel se manifestou quanto à necessidade de capacitação contínua, colocando-se à disposição para contribuir com o desenvolvimento do trabalho. O Presidente do CMPDCA informou que os assuntos tratados no Conselho são debatidos de forma transparente e esclarecida. A Presidente do CMAS destacou as dificuldades históricas relacionadas ao MROSC, esclarecendo que o Município já possui regulamentação local, ainda que passível de atualizações futuras. Ressaltou-se que a insegurança anteriormente existente vinha dificultando o avanço das políticas públicas, sendo reconhecida a importância da atuação da Equipe Técnica na reorganização institucional dos Fundos e Conselhos. Foi reforçado que cada Conselho possui autonomia para definir seus próprios caminhos de estruturação, seja por meio de atualização normativa geral ou por meio de normativas internas específicas. A Vice-Presidente do COMPCD destacou a importância da organização institucional também para segurança das entidades que apresentarão projetos. A Secretária Executiva manifestou percepção positiva acerca da metodologia coletiva de estudo da legislação, em razão da ampliação da difusão do conhecimento. O Dr. Alexandre ressaltou a importância do conhecimento da legislação geral para desenvolvimento das normativas administrativas específicas, sem afronta às disposições legais superiores. A Presidente do CMAS destacou a importância da capacitação contínua especialmente diante das mudanças periódicas de composição dos colegiados. Ao final, a Assistente Técnica propôs que os Conselhos, por intermédio de seus representantes, apresentassem estrutura mínima de organização interna dentro de prazo a ser definido na própria reunião. Inicialmente, os Presidentes demonstraram insegurança quanto à proposta. Em seguida, diante da apresentação de modelo básico sugerido pela Assistente Técnica, foram indicados os seguintes pontos mínimos: **I.** Organização da rotina de reuniões; **II.** Definição de fluxo mínimo para análise de demandas; **III.** Estruturação e alinhamento das instâncias e comissões internas. Após os esclarecimentos, todos os Presidentes concordaram em apresentar formalmente estrutura mínima até o dia 29/05/2026. A Gestora dos Fundos Especiais vinculados à SMAS destacou a necessidade de descentralização das responsabilidades e fortalecimento do engajamento institucional dos Conselheiros. A Presidente do CMAS ressaltou que as atividades começaram a avançar e que isso tende a ampliar a visibilidade e participação nos Conselhos. **4.** ENCERRAMENTO. Encerrando a reunião, a Assistente Técnica ressaltou a importância da consciência institucional acerca da relevância do trabalho desenvolvido, destacando o caráter pioneiro da iniciativa no Município de Vassouras/RJ. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Vassouras/RJ, 15 de maio de 2026.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

DRª LÚCIA HELENA COELHO
Procuradora-Geral do Município de Vassouras

PRISCILLA DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DR. ALEXANDRE JORDÃO DO AMARAL
Consultor de Projetos

DRª FRANCELENI BARBOSA DE SOUZA DURSO
Assistente Técnica dos Fundos Especiais

DRª TAINA MICHELA COSTA PAIVA
Técnica de Nível Superior em Direito da SMAS

CAMILA MARA MEIRELLES GOMES
Tesoureira da SMAS

DRª RACHEL PERRUT
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

ADRIANA GOMES COELHO DE MORAIS BANDEIRA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CARLA MONIQUE AMORIM
Diretora de Compras e Administrativo

MAYARA DA SILVA DE PAULA
Secretária Executiva dos Conselhos

ALINE CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA
Vice Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

DRª MAURA EUNICE GONÇALVES PEREIRA DE PAULA
Vice Presidente do Conselho Municipal do Idoso

MAURÍCIO MELO
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:C3496898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA Nº 007/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VASSOURAS, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.ATA Nº 007/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VASSOURAS, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Lourival Bispo, nº 60, casa 02, bairro Madruga, no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI. A sessão foi presidida pela Sra. Adriana Gomes Coelho de Moraes Bandeira, na qualidade de Presidente do Conselho. Verificado o quórum regimental, registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: Cristiane Nascimento Fernandes, suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fábio Brum Thimóteo, titular representante da Secretaria Municipal de Educação; Maura Eunice Gonçalves Pereira de Paula, titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Therezinha Coelho de Souza, titular representante da Universidade de Vassouras, participando remotamente; Hellen Assompção de Brito, titular representante da Secretaria Municipal de Saúde; Franceleni Durso, integrante da Equipe Técnica dos Fundos Especiais. A reunião contou, ainda, com o apoio técnico e administrativo de Mayara da Silva de Paula. 1) A Presidente deu início à reunião, dando as boas-vindas à nova conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde. 2) Em seguida, a Presidente passou a palavra à conselheira Maura Eunice Gonçalves Pereira de Paula, que realizou uma contextualização à nova conselheira acerca do decreto municipal que promoveu a retirada de parte dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Informou, ainda, sobre a intenção do Conselho de oficializar solicitação ao Poder Executivo para que sejam prestados esclarecimentos quanto à referida retirada, indicando os fundamentos legais que respaldaram o

ato administrativo, bem como a destinação final dos recursos remanejados. 3) O apoio técnico e administrativo questionou se o Conselho desejava realizar a convocação do Poder Executivo em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, considerando que aquele colegiado deliberaria pela mesma iniciativa, ou se a faria de forma independente. Após discussão, o plenário deliberou pela realização conjunta da convocação, mantendo, contudo, a expedição de ofícios individualizados por cada Conselho, bem como pela abertura de processo administrativo específico. 4) Os conselheiros solicitaram a realização de nova reunião entre a Presidência, a Vice-Presidência do Conselho e a Equipe Técnica, com o objetivo de viabilizar a abertura do processo administrativo e formalizar o pedido de reunião com o Poder Executivo, para prestação dos esclarecimentos necessários. 5) A conselheira Maura informou que realizou estudos acerca da legislação aplicável e concluiu ser necessário resguardar juridicamente o Conselho, de modo a evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer, propondo a elaboração de resolução específica disciplinando a matéria. A conselheira Therezinha Coelho de Souza ressaltou que a consulta ao Conselho deveria ter sido realizada previamente à retirada dos recursos do Fundo. 6) A Sra. Franceleni Durso informou que a Secretária Municipal solicitou consulta prévia ao Tribunal de Contas, visando verificar a segurança jurídica da decisão adotada pelo Poder Executivo. Ressaltou, ainda, a necessidade de fortalecimento institucional do Conselho, mediante a elaboração de instrumentos normativos capazes de conferir maior respaldo jurídico às suas deliberações e suprir as lacunas atualmente existentes. 7) Foi apresentado ao colegiado o Ofício nº 008/2026, encaminhado pela FUNESP, por meio do qual a Fundação informa ter tomado ciência da deliberação plenária deste Conselho acerca do aceite do apoio técnico prestado pela Equipe de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. 8) O Conselho deliberou pela realização de nova capacitação com a Equipe Técnica dos Fundos Especiais, ficando o agendamento condicionado à publicação, no Diário Oficial, do ato de nomeação da nova composição do Conselho, bem como à disponibilidade da agenda da referida equipe técnica. 9) Deliberou-se, ainda, que a representante da sociedade civil da entidade Programa Integração pela Música, que solicitou cópia da ata e do extrato bancário do Fundo, deverá formalizar o pedido por meio de ofício dirigido ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Mayara da Silva de Paula, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:720CCCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2019 – Processo Administrativo nº. 16.011/13, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 14.152.116/0001-50, com sede à Avenida Otávio Gomes nº. 48, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ROSA MARIA ADVINCOLA COELHO**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº. 020269028-5 Detran e inscrita no CPF/MF nº. 011.212.497-60, de acordo com o Decreto nº. 4.014, de 02 de janeiro de 2017 e Portaria nº. 004 de 02 de janeiro de 2025, o qual delegou a função de ORDENADORA DE DESPESAS e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, respectivamente, bem como competência para assinatura de atos administrativos, tais como contratos, e a **CONTRATADO LOCADOR, JOSÉ CARLOS VARGENS TAMBASCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA/RJ nº. 11.437, bem como do CPF nº. 015.337.117 – 04, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº. 48 apto. 102 – Centro, Vassouras/RJ, doravante denominados simplesmente LOCADORES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 16.011/2013 e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediantes as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

RESUMO
CONTRATO Nº. 002/2019
Objeto: Locação do imóvel a Rua José de Oliveira Cura nº. 07 - Centro, nesta cidade, para abrigar as instalações do CRAS Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS

Fica incluída a fonte de recursos, conforme indicação abaixo:

02: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte: 2661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
Programa de Trabalho: 0844163.2.270000
Elemento de Despesa: 3390.36.00 (código reduzido 2139)

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo – se a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas baixo.

Vassouras, 22 de julho de 2026.

ROSA MARIA ADVINCOLA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

JOSÉ CARLOS VARGENS TAMBASCO
Locador

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:FF1C2EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2022 – Processo Administrativo nº. 3552/2017, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n°. 14.152.116/0001-50, com sede à Av. Otávio Gomes n°. 48, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **ROSA MARIA ADVINCOLA COELHO**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº. 020269028-5 Detran e inscrita no CPF/MF nº. 011.212.497-60, de acordo com o Decreto nº. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, e Portaria nº. 004 de 02 de janeiro de 2025, o qual delegou a função de ORDENADORA DE DESPESAS e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, respectivamente, bem como competência para assinatura de atos administrativos, tais como contrato e CONTRATADA **LOCADORA, CONTRATADA LOCADORA, ANA ADELAIDE REBELO BARROSO**, CPF nº. 759.827.577 - 72, neste ato representado por seus Procuradores: Luiz Carlos M.S. Cabral, CRECI/RJ nº. 029847/0 e Emilene Corrêa Dias, CRECI/RJ nº. 050071/0 doravante denominados simplesmente LOCADORES,

resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESUMO
CONTRATO Nº. 002/2022
Objeto: Locação de imóvel situado no endereço a Avenida Ministro Romeiro Neto nº.468 – Alto do Rio Bonito, neste Município, onde encontra – se instalado o Abrigo Institucional – Hélia Leite dos Santos Gonçalves.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS

Fica incluída a fonte de recursos, conforme indicação abaixo:

02: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte: 2661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
Programa de Trabalho: 0844163.2.270000
Elemento de Despesa: 3390.36.00 (código reduzido 2139)

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo – se a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas baixo.

Vassouras, 22 de julho de 2026.

ROSA MARIA ADVINCOLA COELHO	***ANA ADELAIDE REBELO BARROSO***
Secretária De Assistência Social E Gestora Do FMAS	P/P
Locatária	***LUIZ CARLOS M. S. CABRAL***
	EMILENE CORRÊA DIAS

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: Carla Monique da Silva Amorim	_____ Nome: Anderson de Souza Paixão
CPF nº: 340.823.158 - 37	CPF nº: 090.898.687 - 47
Identidade nº: 34.065.680 – 0	Identidade nº: 11945625 - 9

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:36086297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2025

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2025

Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Luiz Américo Leal Soares
Objeto: Reajustar o valor do aluguel e prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação do imóvel sito à Rua Agostinho de Souza Amaral, n.° 57, Madruga, Vassouras/RJ, inscrito neste município sob o n.° 3296 e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o n.° 05515881-0, a fim de abrigar o Polo Diabético – Centro de Referência de Hipertensão e Diabetes
Valor: Considerando o IGPM-FGV de 3,16% (Três vírgula dezesseis por cento), o aluguel mensal passará de R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) para R$ 4.848,52 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante de R$ 58.182,24 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 10/07/2026 e findar em 09/07/2027, podendo ser prorrogada nos limites da lei

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:CB4E2AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 126 DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N° 126 DE 20 DE JULHO DE 2026

Assunto: Designação - faz

De acordo com o Art. 117 da Lei n° 14.1333, de 1º de abril de 2021, o qual determina que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Designar de acordo com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.529 de 09 de novembro de 2023, **Bianca Machado Pereira**, matrícula 302.007-0, como **Gestora de Contrato** e a servidora **Aline Vieira de Paula,** matrícula 110289-3, como **Fiscal do Contrato**, cujo objeto é a contratação por quilometragem, de serviço de transporte para pacientes do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do Município de Vassouras/RJ, firmado junto às empresas Luciano Vital da Rocha Locação de Veículos Eireli e Paixão Tour Transporte LTDA, através do processo administrativo nº 370/2026.
Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº. 14.133/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:F0BC1B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 127 DE 22 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N° 127 DE 22 DE JULHO DE 2026

Assunto: Designação - faz

De acordo com o Art. 117 da Lei n° 14.1333, de 1º de abril de 2021, o qual determina que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".
A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Designar de acordo com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.529 de 09 de novembro de 2023, o servidor **Vítor de Souza Silva**, matrícula 301.583-1, como **Gestor do Contrato** e o servidor **Pedro Henrique Saião Canedo**, matrícula nº 110659-7, como **Fiscal do Contrato**, que será firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é adequar o quantitativo e reajustar o valor do Contrato

n.º 007/2024, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº. 14.133/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:7EB7C0FC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 839/2026

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1762, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
94	02	010	23	695	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	200.000,00

Art. 2º. – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
08	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de julho de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:C1490690

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2027 - CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Plano de Contratação Anual - PCA 2027 - CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS				
Material e quantidade de itens por categoria			**Valor total estimado R$ 1.584.424,44**	
Material Consumo- quantidade de itens - 08			**Valor Total R$ 348.701,98**	
Material e Equipamentos Permanente - quantidade itens - 01			**Valor Total R$ 60.000,00**	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - quantidade itens - 14			**Valor Total R$ 1.157.526,66**	
Serviços de Tecnologia da Informação - quantidade itens - 01			**Valor Total R$ 18.195,80**	
Id do item	**Classe / grupo - Material Consumo - 3.3.90.30.00.00**	**Identificador da futura contratação**	**Valor total estimado**	**Data/mês desejado**
1	Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização.	Proc - 123/2026	6.269,15	fev/dez/27
2	Água mineral - galão 20 litros - Água mineral - caixa c/48 unidades - copo 200 ml.	Proc - 107/2026	8.700,80	fev/dez27
3	Combustível Gasolina Comum - Prorrogação	Proc - 120/2026	186.220,00	jan/27
4	Material Escritório e Expediente.	Proc - 124/2026	4.710,89	fev/dez/27
5	Lanches e Gêneros Alimentícios Correlatos - Prorrogação	Proc - 113/2026 - Renovação	40.735,85	fev/27
6	Rio + Saneamento - Fornecimento de água Potável - Prorrogação	Proc - 116/2026	5.000,00	jan/dez/27
7	Uniformes para Servidores	Proc - 117/2026	13.307,79	out/27
8	Peças Manutenção Viaturas - Prorrogação	Proc - 115/2026 - Renovação	83.757,50	jan/27
		Valor Total dos Itens R$	**348.701,98**	
	Classe / Grupo - Equipamentos Material Permanente - 4.4.90.52.00.00.	**Identificador da futura contratação**	**Valor total estimado**	**Data/mês desejada**
1	Equipamentos e material permanente - diversos materiais	Proc - 231/2026	60.000,00	jan/dez/27
		Valor Total do Item R$	**60.000,00**	
	Classe / grupo - Serviços Terceiros Pessoa Juríca - 3.3.90.39.00.00	**Identificador da futura contratação**	**Valor total estimado**	**Data desejada**
1	Serviços gráficos para confecção de capas de processo.	Proc - 108/2026	4.785,60	fev/27
2	Serviços para confecção de honrarias	Proc - 112/2026	35.727,28	ag/27
3	Serviços para manutenção das viaturas oficiais - Prorrogação	Proc - 115/2026 - Renovação	34.992,50	jan/27
4	Serviços de estacionamento para veículos oficiais - Prorrogação	Proc - 118/2026 - Renovação	11.520,00	jan/27
5	Serviços de lavagem externa e interna veículos oficiais - Prorrogação	Proc - 109/2026 - Renovação	9.350,00	jan/27
6	Serviços manutenção e revisão periódica telhado imóvel	Proc - 121/2026	100.000,00	jan/dez/27
7	Serviços de administração do cartão vale alimentação - Prorrogação	Proc - 129/2026	720.568,80	jan/27
8	Serviços fornecimento de energia elétrica - Light - Prorrogação	Proc - 119/2026 - Renovação	20.000,00	jan/27
9	Serviços Banco de Preços - pesquisas de preços - Prorrogação	Proc - 111/2026 - Renovação	12.253,24	jan/27

10	Serviços de Agenciamento de viagens - Passagem - Prorrogação	Proc - 122/2026 - Renovação	126.353,76	jan/27
11	Serviços cobertura de Seguro de Veículos Automotores - Prorrogação	Proc - 126/2026 - Renovação	6.390,00	fev/27
12	Serviços de Internet Banda Larga - Prorrogação	Proc - 127/2026 - Renovação	10.690,68	jan/27
13	Serviços de Telefonia Fixa - Prorrogação	Proc - 128/2026 - Renovação	6.454,80	set/27
14	Serviços Publicação Institucional Mídia Impressa	Proc - 125/2026	58.440,00	jan/dez/27
		Valor Total dos Itens	**1.157.526,66**	
	Classe / grupo - Serviços de Tecnologia da Informação - 3.3.90.40.01.00.00	**Identificador da futura contratação**	**Valor total estimado**	**Data/mês desejada**
1	Serviços Software Microsoft 365 - Business Standard - Prorrogação	Proc - 114/2026 - Renovação	18.195,80	mar/27
		Valor Total dos Itens	**18.195,80**	
Elaborado: Diretor de Licitação		Presidente	Data:	
Jorge Luiz Ermida da Silva - Diretor de Licitação		José Maria Vaz Capute - Presidente	14/07/2026	

Publicado por:
Jorge Luis de Souza Mendes
Código Identificador:D3BF8352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica,na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação desteExtrato no Diário Oficial Eletrônico doMunicípio de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igualperíodo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: Comercial Mark Atacadista LTDA, CNPJ/MF sob o nº **09.315.996/0001-07**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Adão da Silva Leite, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	METOPROLOL, SUCCINATO DE	25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	300.000	Biolab	R$ 0,3500	R$ 105.000,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 71.448,00 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Vassouras,14 de julho de 2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:F8FD257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica,na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação desteExtrato no Diário Oficial Eletrônico doMunicípio de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igualperíodo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SuemaTussiBrunelo, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG - COMPRIMIDO	1.560.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,0458	R$ 71.448,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 71.448,00 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vassouras,14 de julho de 2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:1F1ED05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica,na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação desteExtrato no Diário Oficial Eletrônico doMunicípio de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igualperíodo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROLICITA Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.324.795/0001-42,** representada neste ato pelo(a) Sr(a). Luiz Selmiro Horn, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	CEFALEXINA	50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	8.400	Teuto	R$ 6,3800	R$ 53.592,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

Vassouras,14 de julho de2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:41D5B2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica,na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação desteExtrato no Diário Oficial Eletrônico doMunicípio de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igualperíodo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: Santini Medicamentos Ltda, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.676.108/0001-89,** representada neste ato pelo(a) Sr(a). Paulo Sérgio Santini, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ALOPURINOL	100 MG - COMPRIMIDO	120.000	Medley	R$ 0,1500	R$ 18.000,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vassouras,14 de julho de2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:26C1D5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica,na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação desteExtrato no Diário Oficial Eletrônico doMunicípio de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igualperíodo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Vertice Medicamentos LTDA.,inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 60.146.737/0001-49,** representada neste ato pelo(a) Sr(a). Thais Caroline Candeia Baseggio, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	METILDOPA	250 MG - COMPRIMIDO	300.500	Hipolabor	R$ 0,5400	R$ 162.270,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 162.270,00 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e setenta reais).

Vassouras,14 de julho de 2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:98CE22F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da REMUME, para o atendimento anual do componente básico da Assistência Farmacêutica, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 1711/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 01 (um) ano, contado apartir da publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vassouras – DOM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Decreto Municipal 5.569 de 2024, Artigo 16, *caput.*

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 5.569/24.

FORNECEDOR REGISTRADO: VLS Medicamentos Ltda., inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.082.493/0001-94,** representada neste ato pelo(a) Sr(a). Jefferson Gonçalves de Castro, dos itens conforme a seguir:

ITEM	DENOMINAÇÃO (DCB)	CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	EPINEFRINA	1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	8.500	Hypofarma	R$ 1,1100	R$ 9.435,0000

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:R$ 9.435,00 (Nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Vassouras,14 de julho de 2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:01D35AC5

